



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/ILS/BA

NOTIFICAÇÃO

Ciente do Despacho nº 39146128, **NOTIFICO** o Sr. **MIGUEL FERRER VILLAR**, registrado no Brasil sob o número de **RNM F3496607**, para que apresente, no prazo de **10 (dez) dias**, **documentação comprobatória** apta a fundamentar a **JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DO PAÍS POR PRAZO SUPERIOR A DOIS ANOS**, tendo em vista que permaneceu ausente do território nacional por **969 dias**, no período de **02/06/2023 a 26/01/2026**, conforme histórico do passageiro registrado no STI.

Registra-se que o interessado apresentou o **Formulário de Justificativa (144607686)**; contudo, para a devida análise, é imprescindível que todos os documentos mencionados sejam **traduzidos por tradutor público juramentado**, conforme exigências normativas pertinentes.

A justificativa apresentada baseia-se no argumento de **adoecimento durante o período de ausência**, razão pela qual o interessado deverá apresentar **documentação comprobatória** contendo: **diagnóstico, período completo de tratamento, atendimentos realizados e justificativa médica que comprove a necessidade de permanência no país estrangeiro** durante a integralidade do período em que se manteve ausente do Brasil.

Ressalto que tais documentos — **obrigatoriamente traduzidos por tradutor público juramentado** — são indispensáveis para a adequada análise da justificativa apresentada.

Solicito, ainda, que o interessado **comprove se mantém a causa que deu origem ao direito de residir no Brasil**, apresentando, no mesmo prazo, documentação que demonstre a **manutenção do fundamento que justificou a concessão de sua Autorização de Residência**.

Os documentos poderão ser **enviados por e-mail** ao endereço **migracao.ils.ba@pf.gov.br**.

Em caso de dúvidas, o interessado poderá entrar em contato pelo telefone **(73) 3222-5329**.



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANO PAES DA SILVA**, Agente de Polícia Federal, em 03/03/2026, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144938033&crc=9A2AA35E.
Código verificador: **144938033** e Código CRC: **9A2AA35E**.